



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 461, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria - DPG nº 426, de 11 de maio de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004003-6;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações administrativas referentes à Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria - DPG nº 426, de 11 de maio de 2026, para excluir a nomeação interina do Defensor Público André Felipe para o exercício do cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, Código CNR, no dia 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria - DPG nº 426, de 11 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 20/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224273** e o código CRC **D4B2CE9B**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004003-6

0224273v7